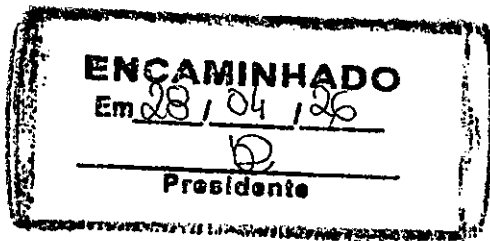




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



**PROTOCOLO**

Nº: 134/26

Data: 24/04/26

Hora: 11:28

Visto: Carolina

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indicam recape asfáltico no Conjunto Victor Dantas.

**Carlos Henrique Romanini Trautwein e Emerson Cardoso**

Celestino, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, recape asfáltico no bairro Victor Dantas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade premente de intervenção na malha viária do Bairro Vitor Dantas, cujo pavimento apresenta sinais avançados de desgaste e fadiga. A execução do recapeamento asfáltico neste momento configura-se como uma medida estratégica de **manutenção periódica**, essencial para impermeabilizar a base da via e interromper o processo de degradação. Tal ação é fundamental para garantir a segurança de motoristas e pedestres, além de representar uma gestão eficiente dos recursos públicos, uma vez que a recuperação imediata da camada de rolamento **evita o surgimento de danos estruturais profundos**, os quais demandariam reparos significativos e intervenções muito mais onerosas e complexas no futuro próximo.

Certos de contarmos com apoio de vossa senhoria reiteramos nossos agradecimentos a esta melhoria da qualidade de vida dos pacientes que ali frequentam

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2026.

**CARLOS H. R. TRAUTWEIN**  
Vereador – PL

**EMERSON C. CELESTINO**  
Vereador - PV